

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE CPDMC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina

Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

# ATA 02 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COLATINA-ES CMPDC

Aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro (02) de dois mil e dezenove (2019), às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões do SANEAR, localizada na Rua Benjamin Costa, N° 105, Bairro Marista, reuniram-se os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina-ES CMPDC, em sessão extraordinária, estando presentes os seguintes conselheiros: Daniel Dadalto Schultz representante da SEDUMA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho; Francisco Hermes Lopes (membro titular) representante da AEAC - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Colatina; Franco André Beretta (membro suplente) representante da ASSEDIC - Entidade Empresarias de Colatina; Breno Fenandes (membro titular) e Leandro D. Coutinho (membro suplente) representantes da CREA-ES - Conselho Reginal de Engenheiria e Agronomia do Espirito Santo; Welder Hintz da Silva (membro titular) representante SANEAR -Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental; José Carlos Loss Junior (membro titular) representante SEMDER – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; José Carlos Diniz (membro titular) representante da Secretaria Municipal de Tranporte, Trânsito e Segurança Publica – SEMTRAN, Antonio Cesar Ribeiro Sperandio (membro titular) representante da SEMOB - Secretaria Municipal de Obras, Jonas de Oliveira Inácio (membro suplente) representante do Corpo Bombeiros de Colatina – 3ª CIA IND, Alexandre Amorim (membro suplente) representante do IFES – Instituto Federal do Espirito Santo e Natália Stein Polez Pereira, Profissional Municipal de Administração III (PMA III Escriturário) da SEDUMA. Não compareceram nesta reunião os representantes das entidades ACODE, DEFICIENTES, STR, SENFAZ, OAB e ELFSM. Os conselheiros reivindicaram o atraso na revisão do Plano Diretor Municipal de Colatina além de uma melhor reestruturação da SEDUMA para atender a demanda de processos. Depois de verificada a existência de "Quorum", o presidente do Conselho deu por aberta a reunião ordinária. Foram apresentados objetos de análises e deliberações os seguintes processos: 1º - ESP19551513798 - ROBSON RENATO PANCIERI: Solicitação de solicita anuência do conselho/abertura de empresa com atividade principal de torrefação e moagem de café, localizada na Rodovia Gether Lopes de Farias, nº 3.660, Bairro Carlos Germano Naumann. Atividade não estabelecida no local e tolerada na localidade. ZUD-1. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor tecnico da SEDUMA, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram favoráveis à atividade e o requerente deverá



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CPDMC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)

Telefone: 3177-7077

apresentar RIU. 2º - ESP195515222183 – JONATHAN FURLAN MOZER: Solicitação de solicita anuência do conselho/abertura de empresa com atividade principal de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizada na Rua Santo Antonio, nº 88, Bairro Barbados. Atividade não estabelecida no local e tolerada na localidade. ZUD-2. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor tecnico da SEDUMA, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram favoráveis à atividade. 3º - ESP1951609288 - BENORTE BEBIDAS DO NORTE LTDA: Solicitação de solicita anuência do conselho/abertura de empresa com atividade principal de Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, localizada na Rodovia Gether Lopes de Farias, Galpão 2A, nº 2.600, Bairro Carlos Germano Naumann. Atividade não estabelecida no local e tolerada na localidade. ZUD-1. Deliberação: Da análise do processo e após apresentação do setor tecnico da SEDUMA, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram favoráveis à atividade e o requerente deverá apresentar RIU. 4º - 18.544//2018 - CASSIA BUSATO BATISTA: Solicitação viabilidade para aprovação de projeto arquitetônico para construção de galpão com 01 (um) pavimento com área total de 275,48m², localizada na Avenida Jequitibá, Lote 37,Quadra F, Loteamento Cidade Jardim, Bairro Padre José de Anchieta. Autoria de Projeto/Responsabilidade Técnica Eng Civil Flávia Gomes Babilon Jacobsen. Analista Técnico SEDUMA Durion José Caliari Voss. "Baseado nos artigos 43 a 89 da Lei 5.273/2007, solicito que o processo seja encaminhado ao Conselho Municipal do Plano Diretor, para deliberação conforme artigo 42 da lei 5.273/2007, sobre: a) Quanto ao Uso e Ocupação do Solo – baseado que o anexo 1/1.8 Zona de Uso Diverso-2 (ZUD-2) da Lei 6.338/2016, está escrito como uso permitido comércio e serviço local, principal e especial (\*), não estando escrito Comércio e serviço de bairro. Sendo a edificação com área inferior a 300,00m², no anexo 2, a atividade considerada foi Empresas de organização de Festas e Buffet. Item 4 – Comércio e Serviço de bairro. b) Sobre a necessidade do requerente apresentar relatório de impacto urbano (RIU), devido ao inciso XIII do artigo 80 da Lei 5.273/2007. Incluso nível de ruídos, transito, vagas de garagem etc. 'Artigo 80 – São consideradas atividades de impacto que dependem de RIU para instalação: XIII – casas de espetáculos'. c) Fazer classificação da via Avenida Jequitibá no Loteamento Cidade Jardim, definindo se a via é uma via principal ou não, para verificação do artigo 150 da Lei 5.273/2007, alterado pela Lei 6.042/2013." Deliberação: Da análise do processo e após apresentação do setor tecnico da SEDUMA, os conselheiros, deliberaram favoráveis à atividade no local; por estar em uma ZUD, não precisa identificação da via e o requerente deverá apresentar RIU. 5º - 382/2018 - RODRIGO DE JESUS SILVA: Solicitação anuência e deferimento de viabilidade municipal de empresa com atividade principal de lavanderia,



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CPDMC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)

Telefone: 3177-7077

localizada na Rua Pedro Sant'Anna, s/n, Bairro San Diego. Analista Tecnico SEDUMA Luiz Henrique Palassi Costa: "Informo que a atividade de lavanderia industrial (indústria IV conforme lei 5.273/2007) é proibida na localidade." A empresa possui anuencia de anos anteriores. Deliberação: Da análise do processo e após apresentação do setor tecnico da SEDUMA, os conselheiros solicitaram que o requerente apresente documento que comprove que a atividade está sendo exercida no local desde antes da legislação. Após, que o pocesso retorne ao Conselho. 6º - 31.034/2018 - MITRA DIOCESANA DE COLATINA: Solicitação viabilidade para aprovação de projeto arquitetônico para Reforma de Imóvel Residencial com 01 (um) pavimento com área total de 145,63m², localizada na Rua Domingos Martins, nº 199, Sítio Histórico de Itapina. Autoria de Projeto/Responsabilidade Técnica Arquitetos (as) e Urbanista Claudio Henrique de Oliveira Gouvea e Damares Augusta Munerat. Analista Técnico SEDUMA Engenheiro Willian da Cunha Ventura. Solicita deliberação quanto a qual zoneamento considerar afim de viabilizar a análise do projeto. Deliberação: Da análise do processo, os conselheiros deliberaram considerar o zonemanto da SECULT de acordo com a CEC 003/2013. 7º - 31.033/2018 - ADENYR FERREIRA BRAGA LIRIO: Solicitação viabilidade para aprovação de projeto arquitetônico para Documentação e Reforma de Imóvel Residencial com 01 (um) pavimento com área total de 96,80m², localizada na Rua José Farah, nº 188, Sítio Histórico de Itapina. Autoria de Projeto/Responsabilidade Técnica Arquitetos (as) e Urbanista Claudio Henrique de Oliveira Gouvea e Damares Augusta Munerat. Analista Técnico SEDUMA Engenheiro Willian da Cunha Ventura. Solicita deliberação quanto a qual zoneamento considerar afim de viabilizar a análise do projeto. Deliberação: Da análise do processo, os conselheiros deliberaram considerar o zonemanto da SECULT de acordo com a CEC 003/2013. Não existindo qualquer outra manifestação, o presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, a qual foi por mim. \_\_\_\_, redigida e lida e, ao final, Natália Stein Polez Pereira aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CPDMC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)

Telefone: 3177-7077

DANIEL DADALTO SCHULTZ
SEDUMA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho
FRANCISCO HERMES LOPES (membro titular)
AEAC - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Colatina
FRANCO ANDRÉ BERETTA
ASSEDIC - Entidade Empresarias de Colatina
DDENO FEDNANDES (manulum titulam)
BRENO FERNANDES (membro titular)
CREA-ES Concelho Regional de Engenheria e Agronomia do Espirito Santo
LEANDRO D. COUTINHO
CREA-ES Concelho Regional de Engenheria e Agronomia do Espirito Santo
WELDER HINTZ DA SILVA
SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CPDMC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES) Telefone: 3177-7077

JOSÉ CARLOS LOSS JUNIOR	_
SEMDER – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	
JOSÉ CARLOS DINIZ	_
SEMTRAN – Secretaria Municipal de Transporte, Transito e Segurança	Publica
ANTÔNIO CÉSAR RIBEIRO SPERANDIO	_
SEMOB - Secretaria Municipal de Obras	
	_
JONAS DE OLIVEIRA INÁCIO	
Corpo Bombeiros de Colatina – 3ª CIA IND	
	_
ALEXANDRE AMORIM	
IFES – Instituto Federal do Espirito Santo	